



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

**COMUNICADO Nº 13/2023**  
**RESULTADO FINAL DO EDITAL SIMPLIFICADO PRAPE 03/2023**

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis – COAPE, usando suas atribuições legais, torna público a **LISTA DE DISCENTES CONTEMPLADOS**, com base no **Resultado Final do Edital Simplificado PRAPE 03/2023**, e respeitando a ordem de classificação final.

**DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os(as) discentes contemplados(as), conforme item 12.1, do Edital 03/2023 - PRAPE, deverão assinar o Termo de Compromisso, no SIGAA.

Estão contemplados e aptos para assinatura do termo de compromisso os discentes com status **CLASSIFICADO**.

A assinatura do termo de compromisso é através do SIGAA, em **Bolsas > Solicitação de Bolsas > Assinar termo de compromisso**.

Os discentes que não assinarem o TERMO DE COMPROMISSO, no prazo fixado, perderão o direito à contemplação do auxílio.

**DO RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS E DO ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**

Os(as) discentes contemplados(as) que assinarem o termo de compromisso receberão os auxílios com competência de **MAIO/2023**, na conta bancária cadastrada no SIGAA, com o primeiro depósito programado para ocorrer em MAIO/2023.

Para ter o acesso ao Restaurante Universitário, além de assinar o termo de compromisso, o(a) discente precisa cadastrar a foto no SIGAA, conforme instruções do [COMUNICADO PRAPE/SRU Nº 01/2022](#).

O acesso estará liberado a partir do dia seguinte da assinatura do Termo de Compromisso, por meio da digitação do número de matrícula na catraca de entrada do Restaurante Universitário.

João Pessoa, 13 de abril de 2023.

Alfredo Rangel Ribeiro  
Pró-Reitor da PRAPE